



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora
MARA LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES

(Autoria: Ver. Joceli Mariozi)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de "Cidadã Sanjoanense"* a Ilustríssima Senhora **MARA LÍCIA VIEIRA LEITE DE CAMARGO PIRES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13.08.2024).